



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0454/2015

A Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, institui as normas gerais e prevê ainda poder de polícia às Guardas Municipais. Sendo assim, a Guarda Civil Metropolitana tem cada dia atuado diretamente com a população auxiliando na Segurança Pública dos Municípios.

Desta forma, a presente proposição visa melhorar a atuação e segurança tanto da GCM quanto da população, prevendo a implantação de equipamento de áudio e vídeo nas viaturas automotivas que, registrarão as abordagens feitas pela Guarda Municipal, tanto nas ocorrências no interior das viaturas, como nas abordagens a cidadãos, realizadas do lado de fora dos veículos, bem como verificar e coibir excessos de violência, que venham a ser praticados, dando mais transparência nas abordagens, agindo com a mais absoluta lisura no exercício das suas funções de prevenção contra a violência.

O projeto especifica que as imagens e áudios gravados deverão ser arquivados por um período mínimo de dois anos e poderão ser utilizados para elucidar processos judiciais e administrativos.

Assim, diante do exposto, contamos, então com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/09/2015, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.